

em 19 de Dezembro de 1932.

Nº E-202

EXMO. SR. DR. Secretário da Educação e da Saúde Pública

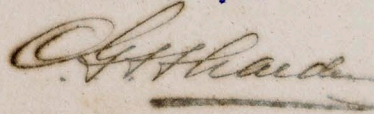
O Regulamento desta Escola baixado com o Decreto nº 5074 de 13 de Junho de 1931 manda, em seu Art. 133, que anualmente seja publicado o Anuario com todas as informações de interesse geral da escola.

No corrente exercicio, foi cumprida aquella exigencia, apesar de não haver verba especial no orçamento da escola. Esta exigencia difficilmente poderá ser cumprida se não houver no orçamento para 1933 a dotação necessaria.

Nestas condições venho solicitar-vos a inclusão da verba de dez contos de reis para aquella publicação, e que representa menos do que ella custou em 1932.

Outrosim lembro-vos tambem a necessidade de ser incluído no orçamento a verba de cinco contos de reis para attender a publicações de caracter tecnico de varios laboratorios da escola.

Attenciosas saudações



Director.